



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.354/13

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **2.015.500,00** (dois milhões e quinze mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.80.12.361.2753.0020	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ENSINO	
		FUNDAMENTAL	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.500,00
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
		INFRAESTRUTURA	
02.10.10.17.512.5487.1549		SANEAMENTO BÁSICO	2.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		Total	2.015.500,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
		INFRAESTRUTURA	
02.10.10.15.451.5490.1552		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.015.500,00
		Total	2.015.500,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 20 de fevereiro de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos, publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assuntos Administrativos